



Teto S.A.

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Mato Grosso do Sul

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80

Rio Pequeno Cep 05358-090

São Paulo-SP

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo 1 e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

ANEXO-XVII CARTA DE CREDENCIAMENTO

A **TETO CONSTRUTORA S/A**, Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, neste ato representado pelo **Michel chedid junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e diretor com rua Giulio romano, 80 rio pequeno 05358090 - são Paulo - SP pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor Joelmir Henrique Balduino da Silva, CPF: 380.584.008-07, RG: 47.578.645-2 SSP-SP, Brasileiro, casado, empresário, Endereço: Rua cabo verde, nº 422, jardim do Cedro - Cedral/SP. Cep: 15897-154, outorgando-lhe poderes específicos para representá-la no **edital de licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**, podendo apresentar proposta, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da comissão de licitação, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtrato@yahoo.com.br

ESTATUTO SOCIAL
DA
TETO CONTRUTORA S.A.

Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo - SP, na Av. Lins de Vasconcelos 2749 - Sala 3 - Bairro Vila Mariana -, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro - O objetivo social é a construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos.

Artigo Quarto - A Sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 353 00388046 *

UNTA COM SUGERIMENTOS PARA AUMENTAR
O NÚMERO DE NOTAS EM 2010
O NÚMERO DE NOTAS EM 2010
O NÚMERO DE NOTAS EM 2010



Cap. II - Capital Social e Ações

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R\$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembléia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembléia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias; c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas por dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembléia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição **pro rata temporis**.

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010/

REGISTRO Nº 35300388046 *

UNIDADE REGISTRADORA
SECRETARIA DE REGISTRO
ESCRITÓRIO Nº 2022-00000000-16



Cap. III - Assembléia Geral

Artigo nono - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

Parágrafo segundo: As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV - Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2019

REGISTRO Nº 3300388046



SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo décimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

Parágrafo segundo: No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

Artigo décimo segundo - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- 1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- 2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
- 3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
- 4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
- 5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 3300388046



- 6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
- 7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- 8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
- 9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- 10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- 11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
- 12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
- 13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
- 14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
- 15) Escolher e destituir os auditores independentes;
- 16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- 17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
- 18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
- 19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
- 20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
- 21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
- 22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
- 23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
- 24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

Parágrafo único: É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por



5

Handwritten marks and signatures.

✓

33300388046 *

Handwritten signature: [Illegible]

Stamp: [Illegible]

239 TABELA 03 - 1998
ALEXANDRE CORRÊA
MEXICANO E PRECATORIA
AGÊNCIES E CONFIRMAÇÃO
ELETTRONICO COM O NOME REGISTRADO
S. Paulo
03 JUL 2025
ELTON FERREIRA DA SILVA - S/O 400001250-15-114-14
Av. São Lourenço, nº 100 - São José - CEP: 01045-000
MATRÍCULA: 124240 - RS-500
AUT1040DD080396
Cópia Notaria
112359
AUTENTICAÇÃO



4

peçoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de



DEC - 6 2010

33300388046 *

RECEIVED
JAN 15 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.



igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com outros mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, ou ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Atos que impliquem em comprometimento da sociedade em valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;
- b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;
- c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;
- d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;
- f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;
- g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.



②

REF ID: A6300388046

UNCLASSIFIED CONFIDENTIAL SECRET
 CONFIDENTIAL SECRET
 UNCLASSIFIED CONFIDENTIAL SECRET



Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);

b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção,. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão

b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão de termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.

c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

279 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ALVES - TABELÃO
MATERIAL DO APRESENTAÇÃO COPIA DO DOCUMENTO NOTAL
ACESSAR E CONFIRMAR A VERACIDADE NO ENFERE DO
ELETÔNICO CONSTATANTE NO DOCUMENTO DO QUE DOUFE

S. Paulo

ELTON FERREIRA

41, São Paulo

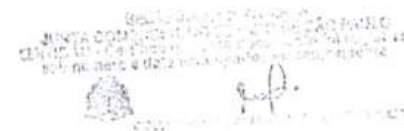
VAL DO SUL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

1123581
AUTENTICAÇÃO
1123581
AUTENTICAÇÃO
1123581
AUTENTICAÇÃO



Cap. V - Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispõe a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.



DEC - 6 2010}

REGISTRATION # 33 00388046 *

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C. 20250
OFFICE OF THE SECRETARY
Agriculture
JAN 10 1964
JAN 10 1964

[illegible]

Parágrafo quarto: O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Artigo vigésimo terceiro - O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

- a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;
- b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;
- c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Parágrafo único: Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

Artigo vigésimo quarto - Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

Cap. VII - Liquidação

Artigo vigésimo quinto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação.



2

2

33300388046

[illegible][illegible]

✓

eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Cap. VIII - Disposições Gerais

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembléia geral adremente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembléia geral de acionistas detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 46, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.



x



300388046 *

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

1914

1914



Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC PACIFIC S.A.
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

2. Paulo Roberto
Advogado
OAB 10479560

2. Paulo Roberto
Advogado
OAB 37.103.380

Paulo Roberto Mancusi



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REC-33300388046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembleia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA, brasileira, RG 43.804.041-7, CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silva Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

Maria Claudia Carvalho dos Reis Sant'Ana
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA

MICHEL CHEDID JUNIOR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRO Nº 353 00388046 *

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE CARTÓRIOS
CERTIFICADO - Cartório de Notas de BH/MG - 1º Ofício
SOL. Nº 469 4 de 22 de setembro de 2022 - 10:47:24





TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, RG 9.747.930, CPF 037.645.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronchi, 6675 - Ed. Porto Alegre - 2 b - Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo



DEC - 5 2010)

REF ID: A6300388046

1. *Handwritten signature*
 2. *Handwritten signature*

[illegible]

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A., nos seguintes termos:

DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; E

DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo



TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF Nº. 13.034.156/0001-35
NIRE Nº. 35.300.388.046

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011**

LOCAL, HORÁRIO: As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleger os diretores administradores, II) Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; III) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: I) Reeleger, para Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Sílvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi, e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e co CPF 101.715.368-00, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. II) Aprovada a inclusão do acervo técnico da



empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme "ANEXO I - RELAÇÃO DE AÇERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data.

ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior.

Secretario: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Lourenço.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

Marcelo Martinez Lourenço
Secretario



ANEXO I RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRÉ
7	SZL-04832	ATLÂNTIC HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /MALA
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA
11	ABC-05445	MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA - CEEI-PS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTOQUILINA DO BRASIL.
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ SC LTDA
26	SZL-05482	THE SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA- CEEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.202-42 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA CONTRUÇÕES LTDA.
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & IROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTT-CLINICA DE NEUROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO IATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA - CELIPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BUILDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLANAGEM LTDA
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLANAGEM LTDA
66	SZL-05483	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA

ATTESTADO FABIO GUARIGLIA



1	SZL-02733	CAETE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPE S.C LTDA
3	SZL-02691	BUILDING SERVIÇOS S.C

ATESTADO MAURICIO LUIZ DE FRANCA		
1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
3	SZL-02735	CMR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
4	SZL-02694	BULDING SERVICES S.C LTDA
5	SZL-02736	CAETE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPE S.C LTDA.

ATESTADO MURILO RODRIGUES GRANADO		
1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CTESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTICAS HOTELS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:47:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO
DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté / SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjunto arquitetônico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de laboratórios, salas de aula, vestiários, refeitórios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viário urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Município de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Simão em Santo André - SP
DEERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santo André/SP.
DEERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP..



DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Itapocericca no Município de Itapocericca da Serra SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Jacuquara no Município de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SÃO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edifício do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJÁ	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Pier na praia do Perequê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a processou e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tingá.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução da obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.154/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no municipio de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Eleição de Diretor Presidente; II) Alteração de endereço da sede da companhia; III) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. II) Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. III) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR

Secretário **MARCELO MARTINEZ LOURENCO**



SOMOV S/A
9215 2887/0001-40 RUISE
ESTRADA GERAL EXTE
ADA EM 75 DE MARÇ

[illegible]

Local: telefone 010-20211 a 10:30 hrs, na sede do Conselho de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 2745, sala 3, na terceira. CEP 01112-002. Para informações referentes a este edital, o interessado poderá consultar o site eletrônico do Conselho Social. Atende-se. O Presidente do Conselho Social, Paulo Roberto Chaves, assinado por ele e o Sr. Dr. J. A. de Lencastre, Presidente da Comissão de Capital Social, Paulo Roberto Chaves, assinado por ele e o Sr. Dr. J. A. de Lencastre.

[illegible]

Aos Assinantes do Diário Oficial

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

1000

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº 02061/2011

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "... (Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda**, conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)..."

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 4º da Resolução número 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, "o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo único – O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores."

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011

Luis G. Ferreira da Silva
Agente Administrativo, Reg. 4042
UGI SUL/CREA-SP



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 10:47

Quantidade de Páginas Autenticadas: 41

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 13:55:43 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:53:52 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 10:53

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Carteira de Identidade Profissional		Registro Nacional 260970191-8
Nome MICHEL CHEDID JUNIOR		
Filiação MICHEL CHEDID		
Matrícula 088.955.588-00		
C.P.F. 03/11/1960-1		
Nascimento 03/11/1960-1		
Cria de Registro 21/07/2011		
Ass. Presidente [Assinatura]		
Registro no Crea 0601540745		
Ass. do Profissional [Assinatura]		
Título Profissional Engenheiro Civil		
Ass. do Profissional [Assinatura]		
Ass. do Profissional [Assinatura]		

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
 Data: 20/09/2022 13:55:43-0300
 Verifique em <https://verificador.it-br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:53:52 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.2 e 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação e abelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 10:53

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 10:58

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 16 de junho de 2023 13:13:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 15/06/2023 08:37:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUT

POLEGAR DIREITO

7478776C

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.181.004-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2018

NOME MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

FILIAÇÃO WILSON LOURENÇO JULIA MARTINEZ LOURENÇO

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/12/1967

DOC ORIGINAL SÃO PAULO - SP LAPA CN: LV.A161/FLS.154 /N.174053

CPF 101715368/00

Assinatura: Celso Paulo Filho, Delegado de Polícia Divisório IIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR 12253199690

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR





MANIFESTO

DATA: 16/06/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GUX08956 CÓDIGO SEGURANÇA: 6 449.0 246.3 722.2125		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697) Atos praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		

279 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE CORREIA ALVES - ASSISTENTE - TABELÃO
MATERIAL DO ARREPENDENTE COPIA DO DOCUMENTO DIGITAL
ACESSAR E CONFIRMAR A VERACIDADE NO ENDEREÇO
ELECTRÔNICO CONSTATANTE NO DOCUMENTO QUE DESTE
S. Paulo
03 JUL
EITOV FERREIRA DA SILVA - AUT. 112359
Av. São Luiz 59 - Belo Horizonte - São Paulo - SP
JÁ DO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R\$ 5,00



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 16/06/2023, às 13:13

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Documento Pessoal



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de sete e 2022 11:15:30 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirma endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 13:59:18 -0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GIMBLETON DAJUN"

8120-8

NOME
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO CARVALHO PALMA DA FONSECA
ANNA MARIA DA COSTA PALMA DA FONSECA

DATA NASCIMENTO
20/01/1960

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

5444CS9

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **037645038/07** DNI

REGISTRO GERAL **9.747.930-5** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **23/06/2021**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP SANTO AMARO CC: LV.B158/FLSº049/Nº46808

T. ELEITOR
000096979430175

CTPS

SÉRIE UF

FOLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2590876687



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/01/1960, SÃO PAULO, SP

3 DATA EXPIRAÇÃO
 30/03/2023

4 SEXO IDENTIDADE / TÍTULO PRECEDENTE / UB
 9747930 SSP SP

5 CPF
 037.645.038-07

6 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

7 FUNÇÃO
 PAULO ROBERTO C P DA FONSECA

8 ASSINATURA
 ANNA M C P DA FONSECA

11 HABILITAÇÃO
 15/05/1978

12 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/01/1960, SÃO PAULO, SP

13 DATA EXPIRAÇÃO
 30/03/2023

14 SEXO IDENTIDADE / TÍTULO PRECEDENTE / UB
 9747930 SSP SP

15 CPF
 037.645.038-07

16 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

17 FUNÇÃO
 PAULO ROBERTO C P DA FONSECA

18 ASSINATURA
 ANNA M C P DA FONSECA

19 ATUALIZAÇÃO DO PORTADOR

	19	20	21	22
A1				
A2				
A3				
B1			15/03/2008	
B2				
C1				
C2				

	23	24	25	26
D1				
D2				
E1				
E2				
F1				
F2				
F3				

19 Assinatura/Carimbo

20 LOCAL
 SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO TITULAR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05060495994

SP/056242190

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA011189676<320<<<<<<<<<<<
6001205M2802150BRA<<<<<<<<<<6
LUIZ<<FERNAND<PALMA<DA<FONSECA



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 11:15

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046



JUCESP PROTOCOLO
0.753.185/18-0



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**, Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEN DO DIA:** I) Reelection da Diretoria; II) Inclusão de atividades no objeto social; III) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

279 TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAB - TABELAÇÃO
MATERIAL COPIADO PRESENTE COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL
ACESSE E CONFIRME A VERACIDADE NO ENDEREÇO
ELECTRÔNICO CONSTATO NO DOCUMENTO DO QUE DOU FE

S. Paulo

03 JUL 2025

ELTON FERREIRA DA SILVA - TABELAÇÃO
Av. São Luiz, 50 - R. do Comércio - Centro - São Paulo - SP
VALIDO SOMENTE PARA O TABELAÇÃO DE NOTAS



112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0809171

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 22 de setembro de 2022 11:20:16 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. III) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

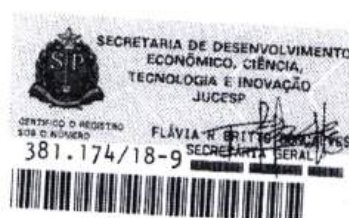
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



JUCESP

JUCESP
10 AGO 2018
SEDE

27º TABELÃO DE NOTAS
ALEXANDRE DONALDO KASSAB
MATERIALIZADO PRESENCIALMENTE
ACESSO E CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA
ELETROÔNICO CONTRA O SELO DE AUTENTICIDADE
S. Paulo
03 JUL 2025
ELTON FERREIRA DA SILVA - ESE AUTORIZADO - LEI 13.444
Av. São Luís 59 República - São Paulo/SP - CEP: 01044-001
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R\$ 5,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 14:04:10 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 11:20

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



279 TABELAÇÃO DE NOTAS DE CAPITAL
ALEXANDRE SILVA, 14.08 TFF, 4.38 V, 18.46 ISSQN, 0.00
MATERIALIZADO APRESENTANDO O ATO(S) ASSINADO DIGITALMENTE
ACCESSE E CONFIRME A FÉ PÚBLICA DO ATO(S) ASSINADO DIGITALMENTE
ELETROÔNICO CONSTANTE NO ASSINAMENTO DO SELO DO
S. Paulo 03 JUL 2022



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.635.440/19-2



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reelection da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 14:08:47 -0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

229 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSABA - TABELÃO
MATERIAL APRESENTE CÓPIA DO DOCUMENTO DIGITAL
ACESSÍVEL E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO
ELECTRÔNICO CONSTATADO NO DOCUMENTO DO QUE DOU FE



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 11:30

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



279 TABELÃO DE NOTAS DA
ALEXANDRE SILVA
MATERIALIZADA PRESENCIALMENTE
ACESSO E CONF. PROF. A VERIFICAÇÃO
ELETROÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 11:35

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



continuação da Ata da AGOE realizada em 30/04/2019 da Goodman II Empreendimentos Imobiliários S.A. temam sido requeridos, deve ser devolvida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos, sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou específica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até à decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, Brasil, com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. § 8º. Todos e quaisquer documentos e/ou informações tocadas por e entre quaisquer das partes, entre quaisquer acionistas e a Companhia, ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as

partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretária se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não serão considerados de domínio público - exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. Artigo 29. O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de acionistas. Capítulo IX - das Disposições Gerais. Artigo 30. Os casos omissos do Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral de acionistas, a eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. JUCESP nº 333.314/19-0 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 03 de Junho de 2019

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Euzébio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia:** (i) Reeleição do Diretor; (ii) Assuntos Gerais. (i) **Deliberações dos Acionistas:** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, por Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.388-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. **Michel Chedid Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (ii) **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assistiu: São Paulo, 03 de Junho de 2019. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Secretário - Marcelo Martinez Lourenço, Assinaturas: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior.** JUCESP nº 343.371/19-4 em 28/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sam Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.061.853/0001-61 - NIRE 35.300.460.871

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 02/05/2019, às 11h, na sede social da Sam Brasil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira, Presidente da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva para um novo mandato. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para novo mandato de 3 anos válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: **Miguel Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 25.054.247-X-SSP/SP e CPF nº 283.617.668-71; **Eduardo Alves de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.490.188-SSP/GO e CPF nº 359.700.301-04; e **Tatiana Teixeira Magalhães**, brasileira, casada, administradora, RG nº 24.204.631-SSP/SP e CPF nº 193.907.298-07, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram à Companhia que não estão incorridos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio e nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: São Paulo, 02/05/2019. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira - Presidente da Mesa. **Fernanda Mirtes Miagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Miguel Gomes Ferreira, Luiz Garcia-Izquierdo e Emilio Garcia de la Sierra. Esta ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. **Fernanda Mirtes Miagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.679/19-0 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cipatex Participações Societárias S.A.

CNPJ (MF) nº 07.167.872/0001-98 - NIRE 35.300.032/0107

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em

10 de Maio de 2019 (Elaborada sob a forma de sumário)

Data e Horário: As dezessess horas (16h:00m), do dia 10 (dez) do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezoito (2019). **Local:** Na sede social da Companhia, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilha, Estado de São Paulo. **Comprometimento:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/78. **Ordem do Dia:** Alienação de bem imóvel da Sociedade. **Mesa:** Senhor José Geraldo Antunes, Presidente da Mesa, e senhor Valmir Pilon, Secretário da Mesa. **Deliberações:** Os Acionistas deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção dos legalmente impedidos, autorizar a Sociedade a alienar o imóvel objeto da Matrícula nº 2.830, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerquilha/SP, de forma total ou em glebas menores (desmembramento, desdobros etc), pelo preço e nas condições que vierem a ser estabelecidas, inclusive, a praticar os atos de desdobramento e desmembramento independentemente de nova deliberação e ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido. Os Diretores e os Procuradores da Companhia ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação da alienação, a exemplo de contratos particulares e escritura pública de venda e compra, na forma prevista no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes: Cerquilha, SP, 10 de maio de 2019. (A presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.) **José Geraldo Antunes** - Presidente da Mesa e **Valmir Pilon** - Secretário da Mesa e **Diretor Administrativo: Mário Nireu Pilon** - Diretor Adjunto. **WN Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda.:** **William Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **José Geraldo Antunes** - Administrador com poderes de representação. JUCESP nº 321.905/19-6 em 14/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 - NIRE 35.300.108.990

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2019

Data, Hora e Local: 17/05/2019, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Mesa:** José Roberto Conduta, Presidente; Nelson Cardona Filho, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovaram o relatório das contas dos administradores, bem como, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e (ii) Aprovaram a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.974.110,02, referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. (iii) Aprobaram a renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **Ivan Alves da Silva**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (iv) Aprobaram a destituição ao cargo de Conselheiro Administrativo, do Sr. **Patricio Boreas Lazo**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (v) Devido a renúncia do Sr. **Ivan Alves da Silva**, a diretoria indica a Sr. **Priscila Maria Lima Conduta Elias**, como responsável técnica perante a SUSEP. Diante da deliberação acima, o Artigo 16 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16. A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição observado o disposto no Acordo de Acionistas. § 1º. A responsabilidade técnica da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - pela execução dos seus objetivos sociais será da Diretoria. Sr. **Priscila Maria Lima Conduta Elias** § 2º. Os Diretores são investidos em seu cargo mediante assinatura em termo de posse no livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. § 3º. Compete a diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração, lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. § 4º. Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 17/05/2019. Assinaturas: José Roberto Conduta - Presidente; Nelson Cardona Filho - Secretário. JUCESP - Certificado o registro sob o nº 342.923/19-5 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Embraport - Empresa Brasileira

de Terminais Portuários S.A.

CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora, local: 30/04/2019, 14h, no Terminal DP World Santos ("Companhia"), Estrada Particular da COCESP, s/nº, Ilha Barnabé, Santos/SP. **Presença:** A totalidade do capital social, presentes, ainda, os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: **Dallas Carlyle Hampton**, Secretário: **Fernando de Gouveia Tortorelli**. **Deliberações aprovadas:** A) Em AGO: (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31.12.2018, publicadas nos jornais DOESP e Valor Econômico em 05.04.2019; (ii) Destinação do resultado apurado em 31.12.2018, valor de R\$ 373.884.139,84, a conta de Prejuízos Acumulados; e (iii) Reeleição, como membros efetivos e suplente do Conselho de Administração, para o mandato de 2 anos, contados da presente data, **Marcelo Titulares:** **Marcelo Schuetz Jardim**, brasileiro, separado, engenheiro, RG 201557/SIDCOM-FU, CPF/MF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, como Presidente, **Tiemen Geerts Meester**, holandês, casado, passaporte holandês nº BLB194B, com endereço em Wassenaar, Netherlands, como Vice-Presidente, **Raj Jit Singh Wallia**, britânico, casado, passaporte britânico nº 511043815, com endereço em Dubai, Emirados Árabes Unidos; **Marcelo Titulares Suplentes:** **Marcelo Felberg**, brasileiro, casado, economista, RG 4492581/FIP-RJ, CPF/MF 126.271.337-15, com endereço em São Paulo/SP; e **Dallas Carlyle Hampton**, australiano, casado, RNE 6416747-D, CPF/MF 204.228.518-48, com endereço em Santos/SP. **Membros Suplentes:** **Michael Andrew Bentley**, canadense, casado, passaporte canadense nº BA 155082, com endereço em Ontario, Canadá, os quais ora reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, com exceção de Marcelo Schuetz Jardim, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciam à remuneração para o exercício social de 2019. Dessa forma, consignam a acionistas que, lida, referida decisão, nenhuma remuneração será devida aos conselheiros. B) Em AGE: O limite global da remuneração anual dos seus administradores no montante de R\$ 3.440.000,00. **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP, 30/04/2019. Acionistas: DP World Brazil B.V., por Guilherme de Figueiredo Fortes; e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 332.578/19-7 em 24/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRISUL TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de Março de 2019

Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraisópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). **Mesa:** Sr. **Marcelo Esper Saad Junior**, Presidente; e Sr. **Jorge Cury Neto**, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação de prestação de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da Trisul Quaisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., como garantia das obrigações decorrentes de contrato bancário, no valor de até R\$450.000,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários para a formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: **Mesa:** **Marcelo Esper Saad Junior**, Presidente; **Jorge Cury Neto**, Secretário. **Conselheiros:** **Marcelo Esper Saad Junior**, **Jorge Cury Neto**, **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves** e **Edson Naldo José Sayeg**. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2019. **Jorge Cury Neto**, Secretário. JUCESP nº 213.126/19-9 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BR Insurance Consultoria em

Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 14.610.588/0001-11 - NIRE 35.300.108.990

EDITAL DE CONVOCACÃO

Convocação para Reunião de Sócios da BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda. Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do §1º da Cláusula Sétima do Contrato Social da BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade"), e a pedido da sócia BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros S.A. (nova denominação de BR Insurance Corretora de Seguros S.A.), fica V.Sa. convocada a comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, no bairro SP, no dia 10/07/2019, às 15h, para deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Sociedade para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda., com a consequente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social; (ii) o aumento do capital social da Sociedade; (iii) a alteração da cláusula quinta do contrato social, como direcionada ao aumento do capital e da alteração da denominada social da BR Insurance Corretora de Seguros S.A. para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros S.A.; (iv) a alteração do prazo dos mandatos dos administradores da Sociedade para (2) anos; (v) a formalização da qualificação do Técnico no Contrato Social; (vi) a alteração dos parâmetros do artigo 17º da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade; (vii) a eleição da Diretoria; e (viii) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Se o que havia para o momento - subscrever-nos: **Lucas Moreno Neto**, Diretor Financeiro.

F&F INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 29.411.095/0001-18 - NIRE 35.300.51439-4

EDITAL DE CONVOCACÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores Titulares das Debênturas ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debênturas Perpetuas, Participativas e Convertíveis em Ações, Série Única, da Empresa Quotacionária, de Emissão Privada, da F&F Investimentos S/A ("Companhia"), cuja assinatura foi celebrada em 24 de janeiro de 2016 (15/01/2016) e que se realizaram em Assembleia Geral de Debenturistas no dia 10 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpicas, 242, 8º andar, conj. 82, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: (i) a alteração das regras e ao regime jurídico aplicáveis à conversibilidade e resgate das debênturas, aos eventos de liquidez, às transferências de debênturas e exercício do direito de preferência, às assembleias de debenturistas (inclusive a redução do quórum para alteração da escritura de emissão de debênturas), a criação de um comitê de investimentos e demais itens de interesse dos Debenturistas e da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome as medidas necessárias ao cumprimento da deliberação tomada no item "I" da ordem do dia.

André Renato da Silva Aguiar
Diretor

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCACÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-010, para deliberar sobre a seguinte matéria: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia convoca os seus acionistas a comparecer à sede social em 12 de julho de 2019, às 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos os acionistas estejam presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações contidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 03 de julho de 2019. **Sergio Longo**
Presidente do Conselho de Administração

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 11:45 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado; e c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Guarulhos, 02 de julho de 2019. **Conselho de Administração - Venecio Duque Mazutti Filho**

Companhia Agropecuária Concomar

CNPJ 45.719.655/0001-52 - NIRE 3530018652-4

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. **Presidente:** Sr. José Antonio Furtado. **Secretário:** Antonio Rodrigues Furtado. Foram aprovados: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2016, 2017 e 2018; b) a eleição dos membros da Diretoria de 30/04/2019 a 29/04/2021. **Diretor Presidente:** José Antonio Furtado. **CPF 021.248.348-95; Diretores:** Antonio Carlos Rodrigues. **CPF 556.676.998-68; Kazuo Hoshino. CPF 753.992.708-97; e Tomoo Hoshino. CPF 753.992.618-04. Paranapanema/SP, 30/04/2019. Jucesp nº 243.531/19-9 em sessão de 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente.

LUÍZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Data: 03/07/2019 14:10:19-000

Verifique em: <https://portal.dfe.br>

gov.br

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0809176



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Trib. do Estado

SELO DE CONSULTA: GBP38559
CÓDIGO SEGURANÇA: 3028.1721.6751.0466

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ata(s) praticada(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Email: 14.08.TFJ: 4.38 Vt. final: 18.46 ISSQN: 0.00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br

279 TABELA DE
ALE XANDE DE
MATERIALIZADA PRESENTE A
ACESSO E CONFIRMAÇÃO
ELETÔNICO CONSTANTE NO
S. Paga
03 JUL 2025
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0809367
CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEN DO DIA:** I) Reelection da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR

CONVENIO
ACSP-100



gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 14:11:33-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>



JUCESP

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 12:29

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 12:54

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP38601
CÓDIGO SEGURANÇA: 8931.0621.1082.2375

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 14,08 TFD: 4,38 Vr. final: 18,46 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



TETO CONSTRUTORA S/A

JUCESP PROTOCOLO
0.236.724/21-6

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35



NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Alteração de endereço da sede da companhia; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, O Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010, Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP: 05358-090; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



JUCESP



279 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GUILHERME ALVES SILVA
SERIALIZADO PRESENTE COM O DOCUMENTO DIGITAL
ACONSELHO E CONFERÊNCIA A TABELÃO DO QUE DOUFE
ELETÔNICO
S. Paulo
03 JUL 2021
EDYTON FERREIRA DA SILVA - 1ª SECRETARIA
44, São Luís do Sul, 13000-000, São Paulo, SP
ALDO SANTANA - MATERIAL

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 14:14:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:03

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



279 TABELÃO DE NOTAS DA C
ALEXANDRE GONÇALVES ASSIS
MATERIALIZADO PRESENCIALMENTE
ACESSO E CONFIRMAÇÃO À JORNADA
ELETÔNICA CONSTANTE NO DOCUMENTO



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:08

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



Branave S/A - Transportes Fluviais

CNPJ 93.032.738/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que serão submetidas à Assembleia Geral. Permanecemos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	236	263	Fornecedores	155	155
Tributos a Compensar	40.220	9.425	Impostos e contribuições a recolher	1.609	1.953
Total do ativo circulante	40.456	9.688	Total do passivo circulante	1.824	2.108
Ativo não circulante			Patrimônio Líquido		
Adiantamento para Ações Judiciais	594	594	Capital Realizado	1.502.267	1.502.267
Partes relacionadas	2.071.268	2.474.063	Lucros Acumulados	974.406	989.661
Imobilizado	1.071.268	1.071.268	Total do patrimônio líquido	2.476.673	2.491.928
(-) Depreciações	(1.071.268)	(1.071.268)	Total do passivo	2.478.497	2.494.036
Intangíveis	9.691	9.691			
Total do ativo não circulante	2.438.041	2.484.348			
Total do ativo	2.478.497	2.494.036			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	capital social	reservas de capital	lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.502.267	0	1.007.230	2.509.497
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(17.569)	(17.569)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.502.267	0	989.661	2.491.928
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(15.255)	(15.255)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.502.267	0	974.406	2.476.673

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por fins e objetivos navegação interna, fluvial e lacustre, no transporte de carga em geral, contêineres, grãos sólidos, produtos petroquímicos, óleos vegetais e granel, transbordo de mercadorias e agenciamento. **Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449 (convertida na Lei nº 11.941/2009) de 03 de dezembro de 2008. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis:** a) De acordo com o Item 9.2.4.9/95, não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários, que

até 31 de dezembro de 1995 foram reconhecidos com base na variação da Unidade Fiscal de Referência. b) O imobilizado da empresa composto da Barcaça Guaratuba e outros bens, estão totalmente depreciados. **Nota 4. A Companhia enfrenta duas ações de execução financeira em conjunto com outra empresa de navegação:**

Processo	Valor	Ação ajuizada em
2003.51.01.019416-1	R\$ 3.468.517,67	21.08.2005
2008.51.01.021380-3	R\$ 8.269.589,37	14.11.2008

Nota 5. Capital Social: O capital social é representado por R\$ 1.502.267, sendo 21.000 ações ordinárias nominativas e 42.000 ações preferenciais nominativas.

Demonstração do resultado Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)	2020	2019
Receita Operacional Líquida		
Receitas (Despesas)	0	0
Administrativas	(36.611)	(42.964)
Resultado financeiro líquido	24.356	24.095
Total das despesas líquidas	(15.255)	(17.869)
Lucro (prejuízo) operacional	(15.255)	(17.869)
Imposto de renda e contribuição social	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.255)	(17.869)

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.255)	(17.869)
Redução (aumento) nas contas do ativo		
Empréstimo com parte relacionada	46.307	2.639
Tributos a Compensar	(30.795)	(5.002)
Aumento (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	0	155
Obrigações e contas a pagar	(284)	594
Imposto de renda e contribuição social	(284)	594
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(27)	(36)
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	263	299
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	236	263
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(27)	(36)

Ronaldo Andres Jeffrey Smith - Diretor

Ary Sampa Junior - Diretor

Maria Aparecida C. Lopes - controladora - CRC 129.863/O-0

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.155/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 05 de Março de 2021

Local, Horário: às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elvino de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Michel Chedid Junior, Secretário: Marcelo Martinez Lourenço, Ordem do Dia: I) Alteração de endereço da sede da Companhia; II) Assuntos gerais. II) Deliberações dos Acionistas, o Diretor Presidente o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.036-07, residente e domiciliado em Avenida Giovanni Gronchi, 6675 apartamento 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 066.955.588-00, residente a Rua Silva Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010. Aproximam a alteração da sede da Companhia que durante passa a ser na Rua Gulo Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo - SP, CEP: 05358-090. II) Encerramento: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior, Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca, Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço, Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior, JUCESP nº 154.111/21-1 em 08/04/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 25.02.2021, às 9h, na sede, Avenida Dr. Carlos Zaidan, 298, Edifício Torre Z - 19º e 20º andar-parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Noel Frédrick Georges Proux, Presidente; Luis Fernando Staub, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** nos termos do estatuto social, especialmente de seu artigo 14, "ix", autorizar à Diretoria da Companhia a operacionalizar Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento mediante desconto na renda mensal de benefícios previdenciários e/ou em folha de pagamento, devendo denominados de produtos "Consignados" (público e privado), autorizando a celebração de todos contratos, convênios e atos necessários à operacionalização dos referidos produtos, incluindo, mas não se limitando, à fôrma Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, DataPrev e CIP Encerramento: Nada mais. São Paulo, 25.02.2021. **Membros do Conselho de Administração:** Noel Frédrick Georges Proux, Benjamin Francis Jean Dubertret, Marco Aparecido de Oliveira, Luiz Fernando Staub e Paulo Magalhães Cardoso Neves. JUCESP 170.172/21-1 em 15.04.2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Jubran Engenharia S.A. convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2021, às 13:00h, em sua sede social, na Rua Groenlandia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovação das demonstrações dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (II) destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (III) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (IV) fixação da remuneração global anual dos administradores.

São Paulo, 21 de abril de 2021

Atenciosamente,

Emília Maria Rapp - Presidente do Conselho de Administração

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/mailing list de mensagens). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Atic Holding S/A

C.N.P.J. nº 33.852.272/0001-79 - NIRE 353.005.374.16

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Atic Holding, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Alameda Terracota, nº 185, Sala 916, Bairro Cerâmica, São Caetano, CEP 09531-190, com primeira chamada às 14:00 horas, segunda chamada às 15:00 horas e em terceira e última às 16:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/mailing list de mensagens). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Siderúrgica São Joaquim S/A

CNPJ (ME) nº 45.365.941/0001-51 - NIRE nº 35.300.058.250

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica São Joaquim S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a retificação do Edital de Convocação da A.G. Extraordinária inicialmente convocada para o dia 30/4/2021, às 9 horas, conforme convocação efetuada nos dias 30, 31/3/2021 e 19/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico, a fim de incluir na mesma a necessidade de quórum mínimo para 1ª convocação e o horário da 2ª convocação se necessária. Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com seguinte redação: "Ficam convocados os senhores Acionistas da Siderúrgica São Joaquim S.A. para se reunir em A.G.O.E. a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30/4/2021, às 9 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, e, caso necessário, em 2ª convocação, no dia 30/4/2021, com qualquer número, na sede social da Companhia, em Anhangabaú, Km 383,5 em São Joaquim da Barra-SP, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: Ordinariamente: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade; d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade; e) Fixar a verba global de remuneração dos administradores e a individual dos membros do conselho fiscal. Extraordinariamente: (a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em seus artigos 13º, 16º e 32º e b) outros assuntos de interesse da companhia." Fica sem efeito a retificação publicada nas edições dos dias 6, 7 e 8/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico. São Joaquim da Barra, 20/4/2021. Nilio Alfredo Tuzzi - Presidente do Conselho de Administração (21, 23 e 24/4/2021)

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30 - NIRE 35300322452

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") são convocados pelo Conselho de Administração a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30/04/2021, às 8h00, na sede social, na Praça Afeglio Egydio de Souza Aranha, 1000, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP), em ordem de: **I - Em pauta ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária de 2022; e 4. a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aumentar o capital social mediante capitalização de reserva estatutária, com a consequente alteração do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social a fim de consagrar o valor do capital social; 2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. (a) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente do Conselho de Administração.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Julgamento do Recurso Impugnativo

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e conformidade com o Presidente da Fusam - Sr. Fernando Luiz Pires Zanetti, comunica-se a Impugnação apresentada pela empresa Duplart Hospitalar Importação e Exportação Ltda referente ao Edital do Processo nº 070/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP nº 012/2021 - Objeto - Aquisição de Tiras Reagentes para testes de controle de glicemia com cessão de 20 (vinte) aparelhos glicosímetros em regime de comodato, mantendo a abertura da sessão no dia 27/04/2021 às 09h30min Caçapava, 24/04/2021.

Olimpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.366/0001-95 - NIRE 35300381121

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Olimpia Promoção e Serviços S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em 29/04/2021, às 11h00, na sede social da Companhia, na Rua Estados Unidos, nº 2.031, Jardim América, em São Paulo (SP), a fim de: (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (c) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. ITAU UNIBANCO S.A. Aconista (21/23/4/2021)

suro

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da SEGUROS SURA S.A. para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11 horas, do dia 03 de maio de 2021, via videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: JuridicoConsultivo@seguros-sura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Verificar a elevação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2021; (b) Homologar o aumento do capital social; (c) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e (d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2021. JORGE ANDRÉS MEJIA DELGADO - Diretor Presidente

MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Tel. Docuante

SELO DE CONSULTA: GBP38622
CÓDIGO SEGURANÇA: 0411.8949.2097.9877

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emot.: 14,08 TPI: 4,38 Vr.: Final: 18,46 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Branave S/A - Transportes Fluviais

CNPJ nº 03.032.738/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que serão submetidas à assembleia geral. Permanecemos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

	2020	2019		2020	2019
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	236	263	Fornecedor	155	155
Tributos a Compensar	40.220	9.425	Impostos e contribuições a recolher	1.669	1.953
Total do ativo circulante	40.456	9.688	Total do passivo circulante	1.824	2.108
Não circulante			Patrimônio Líquido		
Adiantamento para Ações Judiciais	594	594	Capital Realizado	1.502.267	1.502.267
Partes relacionadas	2.427.756	2.474.063	Lucros Acumulados	974.406	989.661
Imobilizado	1.071.268	1.071.268	Total do patrimônio líquido	2.476.673	2.491.928
(-) Depreciações	(1.071.268)	(1.071.268)	Total do passivo	2.478.497	2.494.036
Intangíveis	9.691	9.691			
Total do ativo não circulante	2.438.041	2.484.348			
Total do ativo	2.478.497	2.494.036			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	capital social	reservas de capital	lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.502.267	0	1.007.230	2.509.497
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(17.569)	(17.569)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.502.267	0	989.661	2.491.928
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(15.255)	(15.255)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.502.267	0	974.406	2.476.673

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem fins e objetivos: a) O transporte de passageiros e cargas em geral, navegação interior, fluvial e lacustre, no transporte de passageiros e cargas em geral, containers, grãos sólidos, produtos petroquímicos, óleos vegetais e em geral, transbordo de mercadorias e agenciamento. **Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449 (convertida na Lei nº 11.941/2009) de 03 de dezembro de 2008. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis:** a) De acordo com Lei nº 9.249/95, não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários, que

Nota 4. A Companhia enfrenta duas ações de execução financeira em conjunto com outra empresa de navegação:

Processo **Valor** **Ação ajuizada em**

2003.51.01.019416-1 R\$ 3.468.517,67 21.08.2005

2008.51.01.021380-3 R\$ 8.269.589,37 14.11.2008

A Companhia dispõe judicialmente o mérito dessas processos.

Nota 5. Capital Social: O Capital Social é representado por R\$ 1.502.267, sendo 21.000 ações ordinárias nominativas de R\$ 42,00 cada e preferências nominativas

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.386.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 05 de Março de 2021

Local, Horário: às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Eliza de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Michel Chedid Junior, Secretário: Marcelo Martinez Lourenço, Ordem do Dia: I) Alteração de endereço da sede da companhia; II) Assuntos gerais. II) Deliberações dos Acionistas, o Diretor Presidente o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente na Avenida Giovanni Gronchi, 6675 apartamento 2 B, Via Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente na Rua Fipinas, 152, apartamento 123, Alto da Lapa, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF nº 066.955.588-00, residente à Rua Silva Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010. Aprovaram a alteração da sede da companhia que durante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo - SP, CEP: 05358-090. II) Encerramento: A ata foi lida e aprovada, unanimemente, e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior, Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Assinatura:** Luiz Fernando Palma da Fonseca, Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço, Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior, JUCESP nº 154.111/21-1 em 08/04/2021, Gisela Simma Caschin - Secretária Geral.

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 25 de 02 de 2021 às 9h, na sede, Avenida Dr. Chuchi Zaidan, 296, Edifício Torre Z - 19º e 20º andares, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Noel Frédéric Georges Proux, Presidente; Luiz Fernando Staub, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** nos termos do estatuto social, especialmente de seu artigo 14, "xix", autorizar a Diretoria da Companhia a operacionalizar empréstimo pessoal e cartão de crédito com Pagamento mediante desconto na renda mensal de benefícios previdenciários e/ou em folha de pagamento, doravante denominados de produtos "Consignados" (público e privado), autorizando a celebração de todos contratos, convênios e atos necessários à operacionalização dos referidos produtos, incluindo, mas não se limitando, à firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, DataFipe, CIP Encerramento: Nada mais. São Paulo, 25.02.2021. **Membros do Conselho de Administração:** Noel Frédéric Georges Proux, Benjamin François Jean Duberfret, Marco Aparecido de Oliveira, Luiz Fernando Staub e Paula Magalhães Cardoso Neves. JUCESP 170.172/21-1 em 15.04.2021, Gisela Simma Caschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.675.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Jubran Engenharia S.A. convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2021, às 13:00h, em sua sede social, na Rua Greenlândia, nº 1.511, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores. São Paulo, 21 de abril de 2021. Alencioassano. **Emília Maria Rapp** - Presidente do Conselho de Administração.

SURG

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas de SEGUROS SURA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11 horas, do dia 03 de maio de 2021, via videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante convocação via e-mail. Jurídico/Consultoria e Seguros Sura com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2021; (b) Homologar o aumento do capital social; (c) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e (d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2021. **JORGE ANDRÉS MEJIA DELGADO** - Diretor Presidente

imprensaoficial
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2021 09:37:25.

nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF316DA6C8D9348188642E56FA6B6

[Ticket: 40801137] - www.imprensaoficial.com.br

Ares 1 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 27.268.756/0001-72 - NIRE 35.300.501.942

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

As 29/03/2021, às 10h, na sede social da totalidade Mesa: Presidente: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, e Secretário: Alexandre Yochitelo Sabatini. **Deliberações:** o único acionista da Companhia deliberou, com ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação, firmado nesta data pelos administradores da Companhia e pelos administradores da Ares One, que passa a fazer parte integrante desta Ata na qualidade de Anexo I. (ii) Ratificar e aprovar a indicação da A.P.L. Contabilidade e Consultoria Integrada S.S., CNPJ/MF nº 05.529.653/0001-08, registrada no CRC-SP nº 25P018265 ("Empresa Avaliadora") indicada no Protocolo e Justificação para avaliação do acervo cedido da Companhia e elaboração do laudo de avaliação para os fins da Cisão Parcial; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, conforme anexo ao Protocolo e Justificação, bem como aprovar a versão da parcela líquida de R\$ 45.101.496,00, composta pelos alíquotas descritas no Laudo de Avaliação ("Acervo Cedido"); e Ares One (iv) Aprovar a Cisão Parcial da Companhia, com a versão integral do Acervo Cedido para a Ares One, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, em virtude da Cisão Parcial, no valor de R\$ 45.101.496,00, com o cancelamento de 47.335.313 ações do único acionista; (vi) Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 138.898.504,00, dividido em 137.564.687 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado; (vi) Ratificar os atos já praticados ou, se necessário, a serem praticados, em nome da Companhia, especialmente a celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e a autorização dos administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. Nada mais. São Paulo, 29/03/2021. Mesa: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Alexandre Yochitelo Sabatini - Secretário. JUCESP nº 172.731/21-5 em 18/04/2021, Gisela Simma Caschin - Secretária Geral.

Integramax Brasil Participações S.A.

CNPJ nº 27.066.686/0001-70 - NIRE 35.300.501.004

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Integramax Brasil Participações S.A., ("Integramax" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação no dia 30 de abril de 2021, às 14:30 e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual cujo endereço eletrônico será oportunamente disponibilizado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Artigo 13, §2º do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (ii) Deliberação acerca da destinação do resultado da Companhia apurado em 2020. Recomendamos que os Srs. Acionistas acessem o ambiente virtual com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da assembleia. A Companhia não será responsável por problemas de conexão dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 23 de abril de 2021. Ricardo Calli (Presidente do Conselho de Administração).

Cita Transportes S/A

CNPJ nº 21.060.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Via Independência, São Paulo, CEP 04220-000, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Atic Holding S/A

CNPJ nº 33.852.272/0001-79 - NIRE 353.005.374.16

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Atic Holding, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Alameda Terecanta, nº 185, Sala 916, Bairro Cerâmica, São Caetano, CEP 09531-190, com primeira chamada às 14:00 horas, segunda chamada às 15:00 horas e terceira e última às 16:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Siderúrgica São Joaquim S/A

CNPJ (MF) nº 45.365.541/0001-51 - NIRE nº 35.300.058.259

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica São Joaquim S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a retificação do Edital de Convocação da A.G. inicialmente convocada para o dia 30/4/2021, às 9 horas, conforme publicação efetuada nos dias 30, 31/3/2021 e 1/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico, a fim de incluir na mesma a necessidade de que, no mínimo, para a 1ª convocação e o horário da 2ª convocação se necessariamente Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Ficam convocados os senhores Acionistas da Siderúrgica São Joaquim S.A. para se reunirem em A.G.O.E. a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30/4/2021, às 9 horas, com a presença de 25% no mínimo, do capital com direito a voto, e, caso necessário, em 2ª convocação, às 13h30 do mesmo dia, com qualquer número, na sede social da Companhia, Rua 383,5 em São Joaquim da Barra-SP, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinariamente:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade; d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade; e) Fixar a verba global de remuneração dos administradores e a individual dos membros do conselho fiscal. **Extraordinariamente:** a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em seus artigos 13º, 16º e 32º e b) outros assuntos de interesse da companhia." Fica sem efeito a retificação publicada nas edições dos dias 6, 7 e 8/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico. São Joaquim da Barra, 20/4/2021. **Noel Alfredo Tuzzi** - Presidente do Conselho de Administração (21.23 e 24/4/2021)

Financeira Itau CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30 - NIRE 35300322452

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Financeira Itau CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") são convocados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30.04.2021, às 08:00h, na sede social, na Praça Afeglio Egydio de Souza Aranha, 200, Edifício Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabotiquara, em São Paulo (SP), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária de 2022; e 4. Realizar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - **Em pauta extraordinária:** 1. Aumentar o capital social mediante capitalização de reservas estatutárias, com a consequente alteração do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de consignar o valor do capital social; 2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. (a) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente do Conselho de Administração (21/23 e 24/4/2021)

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Julgamento do Recurso Impugnatório

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e conformidade com o Presidente da Fusam - Sr. Fernando Luiz Pinheiro Zanetti, com a Imprecendência de Impugnação integral da empresa Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda referente ao Edital do Processo nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP nº 012/2021 - Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para teste de controle de glicemia com cessão de 20 (vinte) aparelhos de glicosímetros em regime de comodato, mantendo a abertura de sessão no dia 27/04/2021 às 09h30min Caçapava, 24/04/2021.

Olimpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.369/0001-95 - NIRE 35300381121

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Olimpia Promoção e Serviços S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em 29.04.2021, às 11h00, na sede social da Companhia, na Rua Estados Unidos, nº 2.031, Jardim América, em São Paulo (SP), a fim de (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (c) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. ITAU UNIBANCO S.A. Acionista. (21/23 e 24/4/2021)

12359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0809360
O presente documento foi autenticado eletronicamente em 26/04/2021 às 09:37:25. O código de verificação é 08A6B4F6AF316DA6C8D9348188642E56FA6B6. Para mais informações, consulte o site www.imprensaoficial.com.br.

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:12

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:12

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16 - NIRE 35.230.535.748

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 do mês de dezembro de 2020, às 11 horas, na sede da CS Brasil Frotas Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Avenida Saravá nº 400, sala 08, Brls. Cuiabá, CEP 08745-900. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. 3. Mesa: Presidente Sr. Cláudio Luiz Zaffro e Secretária Sra. Janine Maria Corrêa Pupo. 4. Ordem do Dia: (I) ratificação de todos os atos praticados pelo Conselho eleito em 08/02/2021; (II) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (III) indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: I. Foi realizada a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Cláudio Luiz Zaffro, eleito em 08/02/2021 nos termos do artigo 10º do Estatuto Social, para cumprir o mandato do Conselho renunciante. Os acionistas ratificam todos os atos praticados pelo Conselho eleito Sr. Cláudio Luiz Zaffro, desde a data de eleição até os dias atuais, nos termos do artigo 15º, § 4º, da LSA. II. Em ato contínuo, os acionistas decidem eleger o Sr. Cláudio Luiz Zaffro, RG nº 11.795.647-8 SSP/SP, CPF nº 064.159.338-86, como Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato do Conselho será de 02 anos, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social. II. I. Os acionistas, desde já, autorizam aos Órgãos de Administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da eleição do Conselho, nos termos do Estatuto Social e das regras internas da Companhia. II. por fim, os acionistas decidiram alterar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicando o Sr. Luis José Pereda Espeso para ocupar o cargo a partir desta data, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado. 7. Assinatura: Mesa: Cláudio Luiz Zaffro - Presidente e Janine Maria Corrêa Pupo - Secretária. São Paulo, 07/04/2021. Mesa: Cláudio Luiz Zaffro - Presidente e Janine Maria Corrêa Pupo - Secretária da Mesa. JUCESP - nº 189.796/21-2 em 27/04/2021 - Gisela Simma Ceschin - Secretária Geral.

GL do Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.372.478/0001-21 - NIRE 35.300.509.455

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 07/04/2021

1. Data, Hora e Local: 07/04/2021, 09:00h, na sede da Companhia e em sua filial localizada na Avenida Paulista, nº 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócio representante a totalidade do capital social da Sociedade, a saber CS Brasil Participações e Locações S.A. 3. Mesa: Presidente Sr. Cláudio Luiz Zaffro e Secretária Sra. Janine Maria Corrêa Pupo. 4. Ordem do Dia: (I) ratificação de todos os atos praticados pelo Conselho eleito em 08/02/2021; (II) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (III) indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: I. Foi realizada a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Cláudio Luiz Zaffro, eleito em 08/02/2021 nos termos do artigo 10º do Estatuto Social, para cumprir o mandato do Conselho renunciante. Os acionistas ratificam todos os atos praticados pelo Conselho eleito Sr. Cláudio Luiz Zaffro, desde a data de eleição até os dias atuais, nos termos do artigo 15º, § 4º, da LSA. II. Em ato contínuo, os acionistas decidem eleger o Sr. Cláudio Luiz Zaffro, RG nº 11.795.647-8 SSP/SP, CPF nº 064.159.338-86, como Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato do Conselho será de 02 anos, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social. II. I. Os acionistas, desde já, autorizam aos Órgãos de Administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da eleição do Conselho, nos termos do Estatuto Social e das regras internas da Companhia. II. por fim, os acionistas decidiram alterar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicando o Sr. Luis José Pereda Espeso para ocupar o cargo a partir desta data, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado. 7. Assinatura: Mesa: Cláudio Luiz Zaffro - Presidente e Janine Maria Corrêa Pupo - Secretária. São Paulo, 07/04/2021. Mesa: Cláudio Luiz Zaffro - Presidente e Janine Maria Corrêa Pupo - Secretária da Mesa. JUCESP - nº 189.796/21-2 em 27/04/2021 - Gisela Simma Ceschin - Secretária Geral.

Ciaval Administradora de Bens e Direitos S/A - Em Liquidação

CNPJ/MF nº 29.270.070/0001-41 - NIRE 35.300.501.139-5

Edital de Convocação - 02ª Chamada
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da CÍAVEL Administradora de Bens e Direitos S/A - Em Liquidação ("Companhia"), para participarem, no dia 10 de maio de 2021, às 10 horas, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma totalmente digital em função da restrição de locomoção instituída pelo Poder Judiciário em função da pandemia provocada pela COVID-19, sendo, portanto, considerada realizada a Assembleia em sua sede social - Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto B1, Edifício City Salem, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-110, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas do liquidante e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e b) Examinar, discutir e votar as contas dos atos e operações praticadas no âmbito da liquidação da Companhia, bem como o balanço de 31 de dezembro de 2020 e o balanço de 31 de dezembro de 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a 04ª partilha antecipada por ração; b) Alterar o endereço da sede da Companhia; c) Autorizar a integralização de ações remissas dos acionistas, todas de emissão da Companhia, vertendo estas a tesouraria da Companhia; d) Homologar o aumento do capital social da Companhia, com admissão de novos acionistas. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes, deverão apresentar à Companhia, (i) quando se tratar de pessoa física (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil; (c) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede do acionista; e (d) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (ii) em qualquer caso, quando representado por procurador: (i) apresentar, além dos documentos acima (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do procurador; e (ii) observar que (a) a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei 6.404/76; (b) a procuração deve conter a indicação do lugar onde foi passada, e qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos do artigo 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002; (c) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no artigo 126, § 1º, da Lei 6.404/76; (c) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas pelo representante constituído na forma das suas estatutas, conforme definido no processo CVM R2014/3578, julgado em 2014.11.04, (iv) quando se tratar de acionista estrangeiro: (a) tradução juramentada para português dos documentos tratados acima, sendo dispensado o reconhecimento de firma dos signatários por Tabelião Público, o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila); e (v) em todos os casos, seja informado e-mail do acionista para recebimento do link para participação da Assembleia Geral. A Companhia solicita que os documentos tratados acima sejam encaminhados até 04 (quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, a fim de serem conferidos e, estando em conformidade, haja a habilitação do acionista na Assembleia Geral, ou, conforme o caso, seja solicitada a complementação dos documentos apresentados. A Companhia, tendo em vista a adoção da Assembleia Geral na modalidade eletrônica, a Companhia encaminhará a todos os acionistas devidamente habilitados, link para acessar a participação da Assembleia Geral com antecedência de 02 (duas) horas à 01 (uma) hora da realização da Assembleia. Resguardado o direito dos acionistas de participarem pessoalmente na Assembleia Geral, ainda que não habilitados previamente, bastando a apresentação dos documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, § 2º da CVM 481/09, deverão a apresentação ocorrer à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 828, 9º andar, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-010. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia Lucas Saulo Pinheiro França - Liquidante.

C. da Consulta Participações S.A.

CNPJ/MF nº 25.162.255/0001-81 - NIRE 35.300.529.995

Edital de Convocação e Convocação
Assembleia Geral Ordinária

A C. da Consulta Participações S.A. ("Companhia") vem pelo presente informar o adiamento da Assembleia Geral Ordinária originalmente agendada para realizar-se no dia 30/04/2021, às 11:00h, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial" da Prefeitura Municipal de São Paulo e "Diário Comercial" nas edições dos dias 23, 24 e 27 de abril de 2021, ficando os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a qual será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, com início às 11:00 horas do dia 31/05/2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, nos termos dos artigos 132 e 294, inciso II, da Lei das S.A.: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Instruções para Participação Digital:** Os acionistas que pretendem participar da Assembleia devem contatar a Companhia previamente através do e-mail victor@ciadaconsulta.com.br, preferencialmente antes das horas de antecedência para melhor organização da Companhia, para: (i) enviar, em formato PDF e observado o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., os documentos de identificação e representação necessários para participação na Assembleia (especificando o nome da pessoa natural que acessará a plataforma digital); e (ii) receber as credenciais de acesso à plataforma digital da Assembleia e instruções para sua identificação e uso da plataforma. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notificação e consultoria ou apostilamento daqueles assinados no exterior, para aceitação de documentos de identificação e representação necessários. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, maiores informações pertinentes às matérias que serão tratadas na Assembleia, bem como o endereço eletrônico para solicitação por e-mail a victor@ciadaconsulta.com.br (diretor presidente) e a pedro@ciadaconsulta.com.br (diretor financeiro) 29 de abril de 2021. **Victor Fiss** - Presidente do Conselho de Administração.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.496.607

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 4º do Regulamento CVM 481/09 ("CVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em seguida convocação, no dia 03 de maio de 2021, às 15h, de forma exclusivamente digital, para deliberar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: I. reforma do estatuto do artigo 8º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite de capital autorizado; II. consolidação do Estatuto Social da Companhia e a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a elaboração das deliberações tomadas nos itens acima. **Encargamentos:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19 e conforme autorizado pelo artigo 21-C, § 3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, através da plataforma digital "Zoom", sendo que os boletins de voto a distância enviados para a primeira convocação serão novamente considerados. Para participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá enviar à Companhia e-mail para o endereço dr@espaacosas.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 15:00 do dia 11 de maio de 2021, no endereço eletrônico legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço e e-mail do solicitante; e (ii) se acompanhados dos documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme abaixo. O acesso ao sistema está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para viabilizar sua participação na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais, devem enviar, por meio do endereço eletrônico dr@espaacosas.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identificação (RG, CNH, passaporte, carteira de identidade expedida pelos conselhos profissionais e outras funções expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); (ii) comprovante expedido pela instituição financeira das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (iii) se acionista seja pessoa jurídica, atos societários que comprovem o poder de representação legal (conforme abaixo) e documento de identificação do representante; e/ou (iv) conforme aplicável (e nos termos abaixo), o instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, desde que o certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, o representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer à Assembleia Geral, o representante da pessoa jurídica, ou (b) assinar procuração para o terceiro representante acionista pessoa jurídica. No tocante às pessoas jurídicas, a sua representação caberá à instituição administradora ou ao gestor, observado o disposto no regulamento. Não será aceito o reconhecimento de poderes conferidos pelo acionista, a menos que o acionista tenha apresentado cópia simples do instrumento de mandato, devidamente registrado no órgão competente, com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos do artigo 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002. (c) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas pelo representante constituído na forma das suas estatutas, conforme definido no processo CVM R2014/3578, julgado em 2014.11.04, (iv) quando se tratar de acionista estrangeiro: (a) tradução juramentada para português dos documentos tratados acima, sendo dispensado o reconhecimento de firma dos signatários por Tabelião Público, o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila); e (v) em todos os casos, seja informado e-mail do acionista para recebimento do link para participação da Assembleia Geral. A Companhia solicita que os documentos tratados acima sejam encaminhados até 04 (quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, a fim de serem conferidos e, estando em conformidade, haja a habilitação do acionista na Assembleia Geral, ou, conforme o caso, seja solicitada a complementação dos documentos apresentados. A Companhia, tendo em vista a adoção da Assembleia Geral na modalidade eletrônica, a Companhia encaminhará a todos os acionistas devidamente habilitados, link para acessar a participação da Assembleia Geral com antecedência de 02 (duas) horas à 01 (uma) hora da realização da Assembleia. Resguardado o direito dos acionistas de participarem pessoalmente na Assembleia Geral, ainda que não habilitados previamente, bastando a apresentação dos documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, § 2º da CVM 481/09, deverão a apresentação ocorrer à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 828, 9º andar, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-010. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia Lucas Saulo Pinheiro França - Liquidante.

Ygor Alessandro de Moura - Presidente do Conselho de Administração

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 NIRE nº 35.300.388.046

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 08 de Abril de 2021

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Gulo Romano, 80, no bairro de São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Michel Chedid Junior, Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Ordem do Dia:** I) Reeleição da Diretoria; II) Tomar ciência da inclusão do acionista eleito na empresa cindida Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.; III) Assuntos Gerais; **II) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram o Diretor Presidente o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.939-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-02 e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.295.046-SSP/SP e do CPF 066.955.588-00, ambos com mandato por um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que incapacite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falta de alimentos, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a política, o crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; III) Aproveita a inclusão do acionista eleito na empresa Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda., cuja razão social passou a ser Teto Incorporação Imobiliária Ltda., cuja razão social passou a ser Teto Incorporação Imobiliária Ltda., conforme "Anexo I - Relação de Acervos Técnicos" e **III) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinados em São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Luiz Fernando Palma da Fonseca** - Diretor Presidente, **Marcelo Martinez Lourenço** - Diretor Executivo, **Michel Chedid Junior** - Presidente da Junta Geral, **JUCESP** - 186.135/21-0 em 22/04/2021. Gisela Simma Ceschin - Secretária Geral.



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:23

Quantidade de Páginas Autenticadas: 5

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta





MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
E.O. 116/2010

SELO DE CONSULTA: GBP38644
CÓDIGO SEGURANÇA: 7837.3853.0276.1867

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Email: 14.08.TFJ: 4,38 Vn. Final: 18,45 TSSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://sedas.tjmg.jus.br>



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:32

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.155/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046



JUCESP PROTOCOLO
0.301.546/22-8



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reelection da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 16 de Março de 2022. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

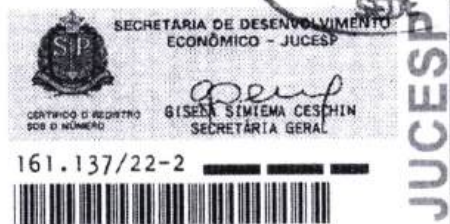
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.158/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios



gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 20/09/2022 14:19:27 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sd. Fl. 100/2020

SELO DE CONSULTA: GBP38652
CÓDIGO SEGURANÇA: 0153.7251.5074.1963

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1301)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emul: 21.12.TFJ: 6,57 Vt. final: 27,69 ISSQN: 0,00
Consulta a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



MANIFESTO

DATA: 22/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 16 de março de 2023 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A



JUCESP PROTOCOLO 0.422.334/23-6



CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35



NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 22 de Fevereiro de 2023. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 16/03/2023 10:21:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JUCESP

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 22/09/2022, às 13:41

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 16 de março de 2023 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 16/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GMQ44 797
CÓDIGO SEGURANÇA: 9397.6822.9975.4111

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFEJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 16/03/2023, às 17:45

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C3A-8724-6E67-64D2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C3A-8724-6E67-64D2



Hash do Documento

1B235B2378746AF87C874FFEA9C58F14BDB45321ED0410CECCE5D4BF812760B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2023 é(são):

✓ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em

14/03/2023 20:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -

33.270.067/0001-03



27ª TABELA DE NOTAS
MATERIALIZAÇÃO DE NOTAS
ACERTOS E ERROS NÃO PODEM SER ANULADOS
ELETROCRONOMETRAGEM
S. Para
03 JUL 2025
ELTON FERREIRA DA SILVA - SSP - 201914901-15-11541
41 São Lourenço de Minas - São Paulo - SP - 13000000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R\$ 5,00



JUCESP PROTOCOLO
0.146.809/24-5



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.634.156/0001-35



NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 22 de Janeiro de 2024. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

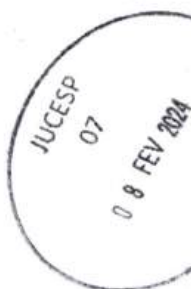
MICHEL CHEDID JUNIOR

Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Data: 16/02/2024 16:52:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 17:12:09 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 16/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HMM62247
CÓDIGO SEGURANÇA: 3123.5458.9424.9918

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 18,26 TFI: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 16/02/2024, às 17:12

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta





TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 16/02/2024 16:52:45-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

27º TABELAÇÃO DE NOTAS
ALEXANDRE GUANALVES KASS
MATERIALIZA PRESENTE CÓPIA COPIA
ACESSO E CONFIRME A VERACIDADE
ELETROÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO



ELTON FERREIRA DA SILVA - ESP. AUTORIZADO - LEI 85-A-84
4, São Luiz 59 Residência - São Paulo-SP - CEP: 01044-001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R\$ 5,00



MANIFESTO

DATA: 16/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Thalia Ribeiro de Sousa

SELO DE CONSULTA: HMN62249
CÓDIGO SEGURANÇA: 8 273.4592.9 766.4338

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emitido: 18/26 TFJ - 5,42 Vt. final: 23,68 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 16/02/2024, às 17:12

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8ABC-E7FE-DE9A-65D7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A8C-E7FE-DE9A-65D7



Hash do Documento

1CF5837C7B143B7EB6C8E1221A78A141EFB09FB67EF9F86BD179D074B2871DC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

✓ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 16/02/2024 20:21

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





Ata de Assembleia Geral Ordinária

TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF NO. 13.034.156/0001-35
NIRE NO. 35.300.388.046

(Sociedade Anônima).

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024, no prédio nº 635 da Rua das Amoreiras, 191, Cidade Jardim, nesta capital, legalmente convocados, reuniram-se os sócios quotistas representantes de 100% do capital social da empresa Teto Construtora S/A, sociedade devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF 13.034.156/0001-35 e na junta comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE NO. 35.300.388.046, sociedade anonima, que vem operando nesta praça com a, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, representando a totalidade do capital social conforme se constatou do respectivo livro de presença.

Foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. Paulo Roberto Mancusi, brasileiro, casado, advogado domiciliado na Rua Amoreiras, 191, Cidade Jardim Nesta Capital, portador da cédula de identidade Rg 17.423.705-4, e do CPF/MF 088.656.868-47, OAB/SP 103.380, que, por sua vez, convidou a mim, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, casado, administrador, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, nesta Capital, para secretariar os trabalhos da Assembleia.

Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia, expôs aos presentes que a reunião tinha por objetivo nomear o conselho de administração ao qual foi dada posse imediata, formado por três membros:

- A) Presidente: MICHEL CHEDID JUNIOR, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente na Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, CEP: 05462-010, São Paulo-SP
- B) Primeiro conselheiro: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Filipinas, 152 Apto 123, Alto Da Lapa, CEP: 05083-120, São Paulo-SP
- C) Segundo conselheiro: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, Rg 9.747.930, Cpf 037.645.038-07, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronch, 6675 apto. 2 B - Ed. Porto Alegre, CEP: 05724-005, São Paulo-SP.

O Presidente, o Primeiro Conselheiro e o Segundo Conselheiro ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e que a declaração de desempedimento encontra-se arquivada na sede da companhia.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que, tendo sido observadas todas as formalidades ratificam o mandato dos diretores já empossados e em atividade, que manterão suas atividades por mais 36 meses. Em seguida, como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes.

PAULO ROBERTO MANCUSI Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

Membros nomeados e empossados que declaram expressamente aceitar o encargo e as função a que foram nomeados:

A) MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente

B) MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Primeiro Conselheiro

C) LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Segundo Conselheiro

Advogado
Paulo Roberto Mancusi
OAB/SP 103.380

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 15/02/2024 16:07:41 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital
OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 16 de feve
4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmad

e 2024 17:12:09 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º
endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

1 **Primeiro**
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais





MANIFESTO

DATA: 16/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HMN6 2243
CÓDIGO SEGURANÇA: 9 814.8 229.5 703.2363

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1697)
Ata(s) praticada(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 27,39 TFD: 8,13 Vr. final: 35,52 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br

 CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 16/02/2024, às 17:12

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLARA CLOSEL FRANCO SEGAL, em terça-feira, 28 de janeiro de 2025 17:20:15 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artíao 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLARA CLOSEL FRANCO SEGAL, em terça-feira, 28 de janeiro de 2025 17:20:15 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 e agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação abelhonato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo



MANIFESTO

DATA: 28/01/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7 sétimo
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: INF36577
CÓDIGO SEGURANÇA: 5964.8785.5473.6154

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Atos(s) praticado(s) por: Clara Ciozel Franco Segal - Escrevente
Emitido: 38,24 TFD; 11,36 Vr. final: 49,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

42.972/25-5

JUCESP



03 JUL 2025



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLARA CLOSEL FRANCO SEGAL, em terça-feira, 28 de janeiro de 2025 17:20:15 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 20 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Laboratório de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 30

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 104.812.316-25

Nome: CLARA CLOSEL FRANCO SEGAL

Cartório: CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 28/01/2025, às 17:20

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta





JUCESP PROTOCOLO
0.493.125/25-5

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ/MF No 13.034.156/0001
NIRE No 35.300.388.046

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP.

PRESENÇA: Os acionistas representando a totalidade do Capital Social.

PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do § 4o, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**; Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Aprovação de alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia; II) Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS:** Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes decisões: alterar o Artigo Terceiro - Objetivo social é a Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros; Compra e venda de imóveis; Desmembramentos; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

279 TABELÃO DE NOTAS DA CANTARINHA
ALEXANDRE GUILHERME ASSIS
MATERIALIZADO PRESENTE E COPIA QUALIFICADA DO DOCUMENTO
ACESSAR E CONFIRMAR A VERACIDADE DO DOCUMENTO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO DE NOTAS



B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Acontecimento em 14 de dezembro de 2024

Real Estate Development Holding S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 21 de dezembro de 2024
Acontecimento em 21 de dezembro de 2024

ESSENTIA RENOVÁVEIS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 21 de dezembro de 2024
Acontecimento em 21 de dezembro de 2024

ESSENTIA RENOVÁVEIS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 21 de dezembro de 2024
Acontecimento em 21 de dezembro de 2024

Teto Construtora S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 21 de dezembro de 2024
Acontecimento em 21 de dezembro de 2024

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 21 de dezembro de 2024
Acontecimento em 21 de dezembro de 2024

ICP Brasil
JORNAL DIÁRIO COMERCIAL
LTD.A 3327006700003
Documentação digitalmente controlada por 200-2 de 24/09/2021
Autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://brasilcomercial.com.br/publicidade-legal/



Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Administração de obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

II) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. Mesa: Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço.

ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 13/02/2025 14:11:29 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Documento assinado digitalmente
MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Data: 13/02/2025 14:59:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Documento assinado digitalmente
MICHEL CHEDID JUNIOR
Data: 13/02/2025 15:56:51 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR

JUCESP
20
24 FEV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
CLAYTON S. SOARES JUNIOR
LÍDERE E SÓCIO-GERENTE
58.310/25-3

JUCESP



Documento assinado digitalmente
MICHEL CHEDID JUNIOR
Data: 10/03/2025 14:55:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MANIFESTO

DATA: 20/03/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7 sétimo
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: IR96314
CÓDIGO SEGURANÇA: 2633.2830.9413.3140

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1697)
Ata(s) praticado(s) por: Clara Closel Franco Segal - Escrevente
Emol.: 28,68 TPI: 8,52 Vr. final: 37,20 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.244.223/25-7



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 11 de Dezembro de 2024. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 12/12/2024 10:04:22 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Data: 11/12/2024 17:00:27 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHEL CHEDID JUNIOR
Data: 12/12/2024 10:07:12 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITADO Nº

ALGUM E. SORRIS JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

42.971/25-1



278 TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE NUNES DE SOUZA
MATERIAL 2024 PRESENTE Cópia 02/2024
ACESSE E CONFIRME A AUTENTICIDADE
ELETROÔNICA
03 JUL 2025
ELTON FERREIRA DA SILVA - ESCR. AUTORIZADO - 121 PR-SM
M. São Paulo, SP, República - São Paulo/SP - CEP: 01046-001
AVALIO SOMENTE Cópia O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIAL 24-340 - RS-500

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

cre Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 104.812.316-25

Nome: CLARA CLOSEL FRANCO SEGAL

Cartório: CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 20/03/2025, às 14:57

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



TETO CONSTRUTORA S/A



JUCESP PROTOCOLO
0.244.222/25-3

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-4

NIRE Nº 35.300.388.046



TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Data: 12/12/2024 10:54:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Data: 11/12/2024 17:00:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHEL CHEDID JUNIOR

Data: 12/12/2024 10:07:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aldo E. Soares Junior
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO REGISTRADO
Nº 42.972/25-5





27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALTADEPOE SONGALVES 44553AMA - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPRODUZIDA EXTRAIDA DE NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.

S. Paulo, 03 JUL 2025

279

RS 500

ELTON (CUBA DA SICMA)
(CUBA DA SICMA)
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0809337



REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESENÇA: Os acionistas representando a totalidade do Capital Social.

PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**; Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Aprovação de alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS:** Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes decisões: alterar o Artigo Terceiro - Objetivo social é a Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros; Compra e venda de imóveis; Desmembramentos; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

de telecomunicações; Instalação de telas e esteiras plásticas; Montagem e sinalização em iluminação; Montagem e desmontagem de andaimes e barragens e represas para



Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Administração de obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

II) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. Mesa: Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço.

ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 13/02/2025 14:16:20 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Data: 12/02/2025 14:59:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL CHEDID JUNIOR
Data: 13/02/2025 11:56:57 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF No 13.034.156/0001-35

NIRE No 35.300.388.046

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ESTATUTO SOCIAL
DA
TETO CONSTRUTORA S.A**

Cap. I – Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais e aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no município de São Paulo – SP, na Rua Giulio Romano nº 80 – Bairro Rio Pequeno, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos, e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo terceiro - Objetivo social é a Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros; Compra e venda de imóveis; Desmembramentos; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de



edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Administração de obras; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

Artigo Quarto - A sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.

Cap. II – Capital Social e Ações

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R\$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze Milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembleia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembleia geral ficam suspensos os serviços de transferência de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias; c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a esta participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a

forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título: e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos, de valorização ou reavaliação do ativo: f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas pôr dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembleia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembleia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição **pro rata temporis**.

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

Cap. III – Assembleia Geral

Artigo nono - A Assembleia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subsequente ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembleia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiver sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembleia;

Parágrafo segundo: As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV – Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.



Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho da Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo decimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

Parágrafo segundo: No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembleia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembleia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quórum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

- 22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
- 23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
- 24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas nesse estatuto.

Parágrafo único: É também da competência dos Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembleia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de



mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semielaborados e elaborados; de igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, o ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Atos que implique em comprometimento da sociedade em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;
- b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;
- c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;
- d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;



- f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;
- g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.

Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos negócios:

- a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);
- b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seus planejamentos e suas ações no desenvolvimento de novos clientes;
- c) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

- a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão.
- b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "layout", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão dos termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para a cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.
- c) Área Administrativa - Financeira, liderada por um Gerente Administrativo - Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado, Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.



Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quórum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

Cap. V – Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembleia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma de lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembleia geral que os eleger, observando em tudo o que dispões a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará à disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembleia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Cap. VIII – Disposições Gerais

12

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembleia geral adremente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembleia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembleia geral de acionistas, detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 16, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025



(Página de assinaturas do anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária,
da TETO CONSTRUTORA S.A., realizada em 03 de fevereiro de 2025)

Mesa:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHEL CHEDID JUNIOR
Data: 13/02/2025 11:54:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO MARTINEZ LOURENCO
Data: 12/02/2025 14:57:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Martinez Lourenço
Secretário da Mesa

ROGERIO DONIZETTI
CAMPOS DE
OLIVEIRA:16420051851
Assinado de forma digital por
ROGERIO DONIZETTI CAMPOS DE
OLIVEIRA:16420051851
Dados: 2025.02.13 16:20:38 -03'00'

Rogerio Donizetti Campos de Oliveira
OAB/SP 156.984
Advogado



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATA_ALTERCAÇÃO ESTATUTO_TETO CONSTRUTORA_2025assinada.pdf
Hash: 3bdd7a29960b9e349484a84243e53d301999b35bd1de56ae407fegg8c73830bc
Data da validação: 14/02/2025 09:34:54 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO MARTINEZ LOURENCO
CPF: ***715368-**
Nº de série de certificado emitente: 0x86d87bae98c57850
Data da assinatura: 12/02/2025 14:57:46 BRT



Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MICHEL CHEDID JUNIOR
CPF: ***955588-**
Nº de série de certificado emitente: 0x401f0d738112b50a
Data da assinatura: 13/02/2025 11:54:54 BRT



Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
CPF: ***645038-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe6a763a8a93a3d62
Data da assinatura: 13/02/2025 14:16:20 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROGERIO DONIZETTI CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: ***200518-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1bd030a1826964da
Data da assinatura: 13/02/2025 16:20:38 BRT



LEI 14.063/2025
25 ACO 2025
LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
CUSTAS CONTRIBUIÇÃO VERBA
VALOR: R\$ 1.000,00



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração -
DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSSECA, portador da Cédula de Identidade nº 9747930-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 037.645.038-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TETO CONSTRUTORA S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, SP, São Paulo, CEP 05358-090, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Data: 13/02/2025 14:16:20 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSSECA

RG: 9747930-5 SSP/SP

TETO CONSTRUTORA S.A



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação de documentos.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

034488884-3



CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

034488884-3



OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR





Teto S.A.

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Mato Grosso do Sul

13.034.156/0001-35
TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80
Rio Pequeno Cep 05350-000
São Paulo-SP

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

DECLARAÇÃO ITEM 7.13

A **TETO CONSTRUTORA S/A**, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno- SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00** aceita plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informagões e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

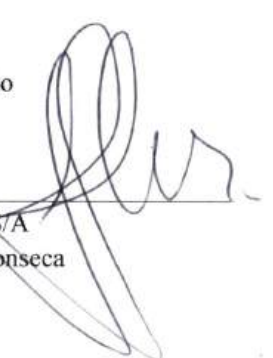

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento


TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente



Teto S.A.

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80

Rio Pequeno Cep 05358-090

São Paulo-SP

A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estado de Mato Grosso do Sul

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno- SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, declara, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso 1, art. 63º da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Concorrência nº 02/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 021/2025.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br



Teto S.A.

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Mato Grosso do Sul

13.034.156/0001-35

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80

Rio Pequeno Cep 05358-090

São Paulo-SP

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo 1 e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

ANEXO XXI
MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno- SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00**, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a Proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que não se enquadra nas vedações e impedimentos previstos nos artigo 9º, § 1º, e artigo 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 ;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal ;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991), para aprendiz (artigo 51 do Decreto Federal nº 9.579/2018) e para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (Lei Estadual nº 9.166/2023), bem como demais reservas de cargos previstas na legislação e em outras normas específicas;

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente



Teto S.A.

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Mato Grosso do Sul

13.034.156/0001-35
TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80
Rio Pequeno Cep 05358-090
São Paulo-SP

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno- SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00**, Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeçam a nossa empresa de participar de licitações públicas, e comprometemo-nos a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, na forma determinada na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

TETO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br



Teto S.A.

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Mato Grosso do Sul

13.034.156/0001-35
TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80
Rio Pequeno Cep 05358-090
São Paulo-SP

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

ANEXO XVIII

Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

A **TETO CONSTRUTORA S/A**, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno- SÃO PAULO – SP, Inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00**, apresenta anexos os documentos para sua habilitação no certame licitatório em referência, nos termos do Edital de Concorrência nº002/2025 ("Edital"), organizados consoante a ordem ali estabelecida.

- 1 A Concorrente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão de Contratação de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
- 2 A Concorrente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital, de forma correta.
- 3 A Concorrente declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.


TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Desenvolvimento


TETO CONSTRUTORA S/A
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente



Teto S.A.

À
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DO PANTANAL**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PLENÁRIO E BLOCO ADMINISTRATIVO DE APOIO AOS PARLAMENTARES, SERVIDORES E VISITANTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**ANEXO XI
ATESTADO DE VISITA**

Eu Michel Chedid Junior, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA nº 0601540746, RG nº 8.295.496-SP e CPF nº 086.955.588-00, região Mato Grosso, responsável técnico da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, localizada à Rua Giulio Romano, 80 – Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, **DECLARO** que visitei o local onde será construído o novo plenário e bloco administrativo da ALEMS, objeto da Concorrência 002/2025, da ALEMS, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preço, estando ciente de todas condições dos locais e dos futuros problemas a serem enfrentados durante a execução da obra, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

TETO CONSTRUTORA S/A
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
CREA nº 0601540746

RECEBIDO

04/09/2025
Michel Chedid Junior

Nº 002/2025
quinta-feira, 4 de setembro de 2025
CAU 168411-7

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80 – Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtrato@yahoo.com.br

Página de auditoria



Hash SHA256 do original f563eb9a81050f6f100465825b2e41bab501c36c93b9c3f7e05da6f2630dfdaf

Link de validação: <https://valida.ae/39b05738ce2cc32f2ae0aae3ba5019af4af693b1658ac9377>

Última atualização em 14/08/2025 12:51

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Guilhermino Moraes
Guilhermino Moraes
Data 14/08/2025 12:51
#2b0e5693791211f0a5c242010a2b601d

Histórico

- 14/08/2025 10:25 Giuliano Balsini Merolli (engenharia@embrali.com.br, CPF 085.104.169-82) criou este documento
- 14/08/2025 12:50 Guilhermino Moraes (guilhermino@portobeloweb.com.br, CPF 967.994.711-49) visualizou este documento pelo IP 177.200.36.157
- 14/08/2025 12:51 Guilhermino Moraes (guilhermino@portobeloweb.com.br, CPF 967.994.711-49) assinou este documento pelo IP 177.200.36.157

Handwritten signatures and initials in blue ink.